



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3.^a REGIÃO



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS INSCRIÇÕES

1. Período de inscrições presenciais: **08 a 16/10/2012** (dias úteis)

- Local: Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2020 - andar térreo – Bela Vista - São Paulo
- Horário: 14H às 18H

2. Período de inscrições pelo correio: **24/09/12 a 16/10/2012** (data de recebimento)

- Endereçamento:

Processo Seletivo para Estágio em Direito – 2º Semestre / 2012

A/C Seção de Estágio PRR/3ª Região
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2020
CEP 01318-002 - São Paulo/SP

3. Documentos necessários para inscrição (presencial ou pelo correio):

- A) Ficha de pré-inscrição devidamente preenchida (disponibilizada no período de **24/09/12 a 05/10/12** no site www.prr3.mpf.gov.br > Estágio);
- B) 01 Foto 3X4 (afixar a ficha de pré-inscrição);
- C) Cédula de Identidade (cópia);
- D) Histórico Escolar detalhado e atualizado, não valendo para esse fim o modelo simplificado e no qual deverá constar o total da carga horária já cursada bem como também o total da carga horária do curso;
- E) Documento emitido pela instituição de ensino, informando o percentual da carga horária/créditos já cumprido ou a carga horária/créditos já cumpridos e o total (100%) exigido para conclusão do curso superior de Direito, caso a informação não conste de seu Histórico Escolar (documento comprobatório da conclusão de ao menos 40% da carga horária ou créditos do curso);
- F) Curriculum Vitae;

4. Outros Documentos:

- G) Laudo médico na forma prevista no Capítulo “DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA” do edital, no caso de o candidato se declarar portador de deficiência;
- H) Declaração específica de opção para participar da seleção pelo sistema de cotas para minorias étnico-raciais (Anexo II do edital) e comprovante de renda familiar, caso opte-se por esta modalidade;
- I) Declaração específica, emitida pela Instituição de Ensino, de opção para participar da seleção como estudante integrante do Programa Universidade para Todos - PROUNI, caso opte-se por esta modalidade. Caso o modo de ingresso já conste do Histórico Escolar do candidato não é necessária a apresentação desta declaração;
- J) Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procurador. (no caso de inscrição presencial).